

Regulamento

O 10º FESTIVAL MPB DE PEREIRA BARRETO, acontece nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2009, às 20h00, no Clube Atlético Pereirabarretense - CAP, tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar a MPB, valorizar os adeptos da música, descobrir novos talentos e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições das músicas poderão ser efetuadas de 08 de junho a 26 de junho de 2009, pessoalmente, pelo correio ou pela internet.

1.1) As inscrições realizadas pessoalmente, devem ser entregues na Centro Cultural, sito na Av. Brasil, 1.726 – Centro - CEP: 15.370-000 - Pereira Barreto – SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

1.2) O material enviado pelo correio, deverá ser endereçado à Comissão Organizadora do Festival MPB, no endereço do item “1.1”, postada até o dia 21 de junho.

1.3) As inscrições via internet deverão ser realizadas no www.pereirabarreto.sp.gov.br, até às 18h00 do dia 26 de junho de 2009, impreterivelmente.

2) Cada autor ou grupo poderá inscrever 02 (duas) músicas.

3) Deverão ser enviadas, para a inscrição da música:

3.1) Inscrições via correio ou realizadas pessoalmente;

a) 05 (cinco) cópias digitadas com impressão legível (papel sulfite) somente com título e letra na íntegra;

b) 01 (um) CD com a música gravada na íntegra, precedida do nome da composição, citado em voz clara e pausada. Pede-se cuidado em sua elaboração, pois a má qualidade dificultará sua identificação e poderá acarretar a desclassificação da composição. Não será aceita gravação em fita cassete;

c) A ficha deverá ter todos os seus campos preenchidos constando o número de músicos acompanhantes;

d) A partitura ou cifra harmônica da composição (impreterivelmente), caso opte pela utilização da Banda do Festival.

e) O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo histórico do Festival MPB de Pereira Barreto.

3.2) Inscrições via internet;

a) A letra e título da música digitada em texto do Word;

b) Formulário de inscrição preenchido com todos os dados www.pereirabarreto.sp.gov.br;

c) A música em mp3;

d) A partitura ou cifragem harmônica digitalizada da composição (impreterivelmente), caso opte pela utilização da Banda do Festival, enviar para o email: cultura@pereirabarreto.sp.gov.br após realizar a inscrição pelo formulário online;

4) As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas em nosso Festival. Entende-se por inédita, a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente e que não tenha sido apresentada neste Festival.

Entende-se por original, a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como parte musical.

OBS: Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar à mesma, documento e provas instruindo a denúncia até as 17h00 do dia 18 de junho de 2009.

5) Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 28 (vinte e oito) composições escolhidas por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival, da seguinte forma:

a) 08 (oito) composições de músicos comprovadamente residentes ou nascidos na cidade de Pereira Barreto, que serão apresentadas no dia 16 e 17 de julho de 2009;

b) 20 (vinte) composições da fase nacional que serão apresentadas nos dias 16 e 17 de julho de 2009.

6) Será terminantemente proibida a apresentação no Festival de Play Back e a participação na interpretação dos músicos da Banda do Festival na execução das músicas concorrentes.

DAS ELIMINATÓRIAS

Em cada uma das eliminatórias, dos dias 16 e 17 de julho de 2009, serão apresentadas 14 (quatorze) músicas, das quais o júri do Festival escolherá as 14 (quatorze) finalistas do dia 18 de julho de 2009, da seguinte forma:

a) 04 (quatro) músicas, da cidade de Pereira Barreto, selecionadas entre os dias 16 e 17 de julho, e serão eliminadas 02 (duas) por noite;

b) 10 (dez) músicas (categoria nacional) selecionadas entre os dias 16 e 17 de julho e serão eliminadas 05 (cinco) por noite;

Os resultados serão anunciados após o término de cada eliminatória, nos dias 16 e 17 de julho de 2009.

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO

1) Somente no ato da inscrição o concorrente deverá assinalar a sua opção pela utilização ou não da Banda do Festival.

Caso opte pela utilização da Banda do Festival deverá enviar, juntamente com o material de inscrição, a partitura musical completa ou a cifra da música contendo também compasso e ritmo, numa folha à parte.

2) Cada intérprete só poderá interpretar uma música.

3) Será observado rigoroso controle dos horários de ensaio de músicas, bem como das apresentações. O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação, com no mínimo 05 (cinco) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

4) A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Organização do Festival.

5) O sorteio da apresentação das finalistas será efetuado pela Comissão Organizadora na presença de no mínimo 07 (sete) concorrentes, no dia 18 de julho de 2009.

DA PREMIAÇÃO

1) Dentre as 14 (quatorze) músicas selecionadas para a final no dia 18 de julho de 2009 serão distribuídos os seguintes prêmios:

Categoria Nacional:

- 1 Lugar – R\$4.000,00 (Troféu + dinheiro);
- 2 Lugar – R\$2.500,00 (Troféu + dinheiro);
- 3 Lugar – R\$1.000,00 (Troféu + dinheiro);
- 4 Lugar – R\$1.300,00 (Troféu + dinheiro);
- 5 Lugar – R\$1.200,00 (Troféu + dinheiro).

Categoria Local

- 1 Lugar – **Prêmio Maria Helena Miguel Kassim** - R\$1.200,00 (Troféu + dinheiro);
- 2 Lugar – R\$900,00 (Troféu + dinheiro);
- 3 Lugar – R\$700,00 (Troféu + dinheiro);
- 4 Lugar – R\$500,00 (Troféu + dinheiro).

2) Além de tal premiação, serão oferecidas aos concorrentes uma Ajuda de Custo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ao compositor que residir num raio de 100km, R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) num raio de 200km e R\$500,00 (quinhentos reais) acima de 250km a cada uma das 20 (vinte) músicas classificadas na Fase Nacional.

As 08 (oito) músicas classificadas para Pereira Barreto receberão Ajuda de Custo de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

DO JURI

- 1) O júri composto por membros indicados pela Comissão Organizadora e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, classificará as músicas executadas.
- 2) Ao presidente do júri, caberá a direção dos trabalhos do julgamento, cabendo-lhe ainda, o voto de desempate.
- 3) As decisões do júri, uma vez anunciadas à Organização do Festival serão insuscetíveis de revisão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por reserva em hotéis e alimentação, providência esta que caberá unicamente aos músicos participantes.
- 2) A título de registro a Comissão Organizadora, reserva-se o direito de gravar as 14 (quatorze) músicas selecionadas em CD da 10ª edição do Festival MPB de Pereira Barreto, sob forma de divulgação sem fins lucrativos, não podendo portanto, haver reivindicação de direitos autorais.
- 3) A Comissão Organizadora do Festival reserva o direito de a qualquer momento excluir a música, cujos participantes não observarem as normas do Festival.
- 4) A simples inscrição no 10º Festival MPB de Pereira Barreto já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- 5) Os casos omissos neste regulamento ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo recursos contra suas decisões.